CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12333/22
Em 14 de Julho de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 062/2022

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para criar o Projeto Bolsa Material Escolar, para alunos de família em vulnerabilidade social.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as famílias em vulnerabilidade em nosso município que com a falta de recursos, por vezes, não conseguem garantir o direito mínimo do estudante que é ter acesso ao material escolar. Cumpre descara que tal situação pode ser causa de evasão escolar, pois, diante da ausência de material as crianças tendem a se ausentar do ambiente escolar. O Poder Público criando esse projeto irá motivar a permanência destes estudantes no ambiente escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de julho de 2022.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador